



## COVID-19

### Nota informativa do COES

#### Do Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do Covid-19 (COES) da UnB - 17/04/2020

**Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde da Covid-19 da UnB reitera orientações à comunidade universitária**

O Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde da Covid-19 da UnB, vinculado ao Gabinete da Reitoria desta Universidade (Ato da Reitoria n° [0500/2020](#), processo n° 23106.020215/2020-16), vem a público informar sobre suas atividades e, reiterar seu posicionamento e suas orientações à comunidade universitária relativos ao emprego de medidas de proteção para enfrentamento desta emergência de saúde pública de importância internacional.

Assim, considerando:

- a [Carta Aberta](#) da Magnífica Reitora da Universidade de Brasília, professora Márcia Abrahão, de 14/04/2020, em que reforça a necessidade do isolamento físico e apresenta as iniciativas da UnB para o contingenciamento da pandemia;
- o [Ato da Reitoria n° 0504/2020](#), que prorroga em 30 (trinta) dias os prazos estabelecidos no Ato da Reitoria n° [0419/2020](#);
- as recomendações técnico-científicas da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e das Sociedades e Entidades Científicas especializadas do Brasil e do mundo;

O COES-UnB informa:

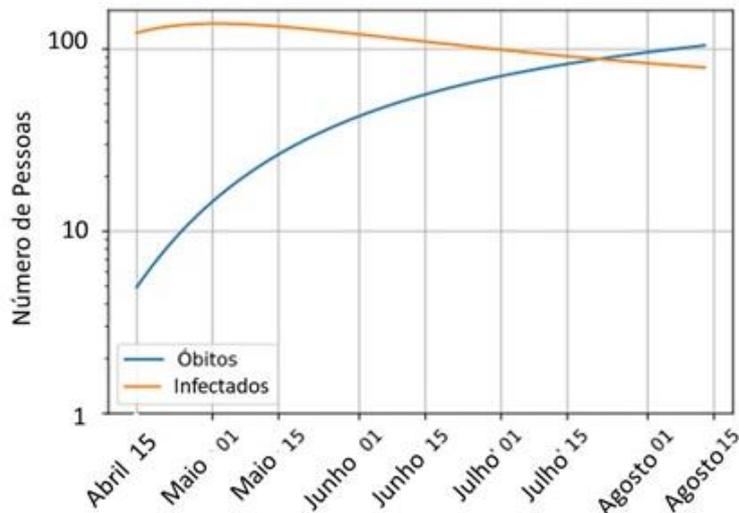
1) Na Universidade de Brasília, são feitas atualizações regulares do Plano de Contingência da UnB (que está na sua [quinta versão](#)), documento que norteia as orientações gerais para a Universidade, estabelecendo estratégias para as distintas [fases previstas](#) no curso da epidemia da Covid-19 (Preparação e Alerta, de Contenção, de Transmissão Sustentada e de Recuperação tendo como objetivo subsidiar a Administração Superior e a comunidade na tomada de decisão quanto ao funcionamento da Universidade em cada fase.

Desta feita, o COES-UnB recomenda a leitura deste documento por toda a nossa comunidade - bem como outros documentos que venham a ser publicados e/ou atualizados - de modo que todos fiquem atentos às orientações apresentadas para nossa Universidade.

2) Os membros integrantes do COES foram organizados em **Subcomitês temáticos de trabalho**, para alinhar os normativos vigentes com as necessidades apresentadas pela comunidade acadêmica e pela Administração Superior da UnB e com as recomendações técnico-científicas de combate a Covid-19. Entre as atualizações mais recentes está em construção o **Plano de Contingência em Saúde Mental e Apoio Psicossocial**, complementar ao Plano de Contingência Geral. Resultado de esforço coletivo de docentes, técnicos(as) e estudantes engajados(as) com o compromisso social da Universidade e com o bem-estar da comunidade, esta ação será oficialmente implementada nas próximas semanas, de modo a fornecer respostas rápidas e coordenadas, visando reduzir os riscos, danos e agravos à saúde mental da comunidade acadêmica, bem como implementar estratégias de promoção da saúde mental, bem-estar e qualidade de vida.

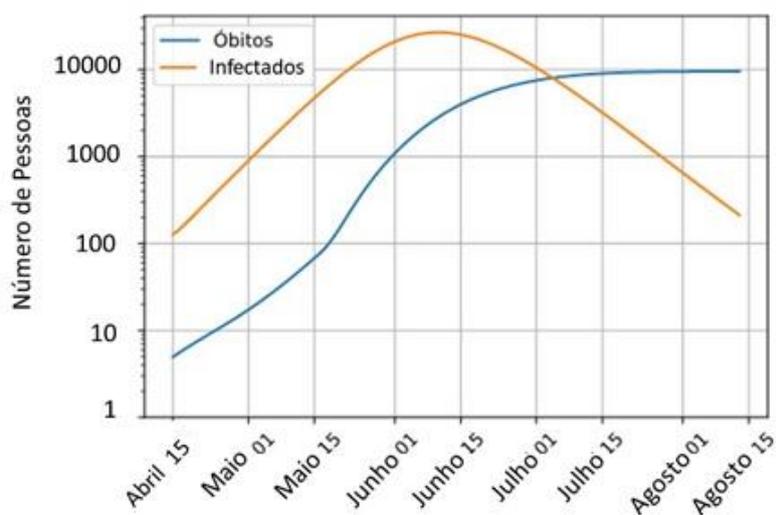
3) Os(as) professores(as) especialistas do corpo docente da FGA e FCE da UnB, membros ativos do COES-UnB, que trabalham com modelagem matemática, estimaram a situação a seguir com a manutenção do distanciamento social:

**Figura 1. Estimativas de óbitos e infectados com distanciamento social mantido:**



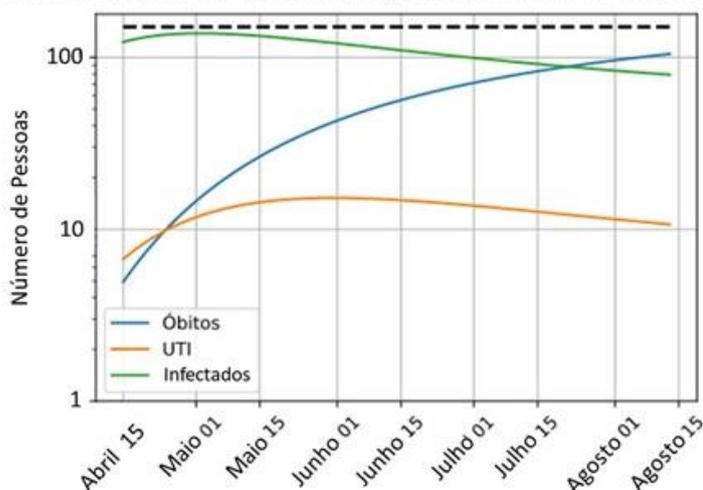
Na **Figura 2**, observa-se a **estimativa de pessoas infectadas e óbitos sem distanciamento social**, em que se estima que teríamos aproximadamente 100 vezes mais casos e, por conseguinte, óbitos por Covid-19. Ao passo que este cenário pode se repetir dado que ainda há muitas pessoas que ainda são susceptíveis no Distrito Federal.

**Figura 2. Estimativas de pessoas infectadas e óbitos sem distanciamento social:**



Na **Figura 3**, é apresentado o que se estima com a manutenção das medidas de distanciamento físico (que inclui suspensão de atividades presenciais com grandes aglomerações, como por exemplo, as aulas presenciais, intensas atividades comerciais, acesso aos parques, shows e demais eventos), com as **estimativas de pessoas infectadas, demanda hospitalar por leitos críticos (UTI) e óbitos** e que apresenta a mesma lógica dos gráficos das figuras 1 e 2. É possível observar pela linha tracejada, assumindo que não houvesse aumento de leitos, que o Distrito Federal poderia suportar o atendimento das pessoas que precisassem de UTI, apenas se forem mantidas com eficácia as medidas de distanciamento social.

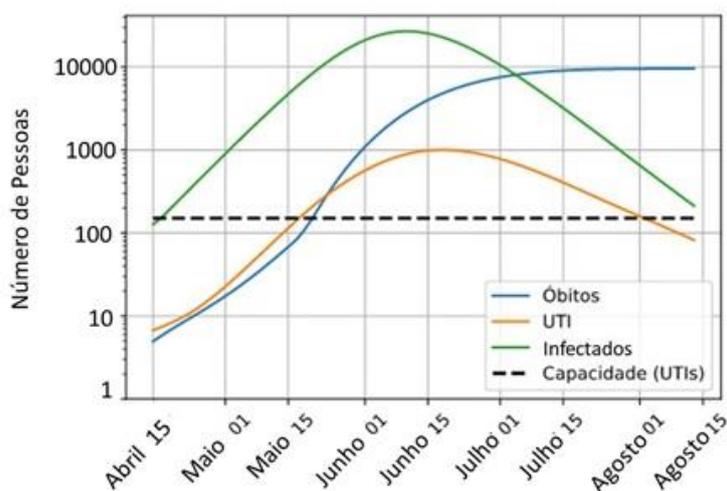
**Figura 3. Estimativas de óbitos e demanda hospitalar com distanciamento social mantido:**



Com o retorno do contato interpessoal aumentando, o reflexo no Distrito Federal é aproximadamente 100 vezes maior no número de pessoas infectadas, elevando os óbitos evitáveis a números catastróficos no início de junho, quando comparado a 15 de abril, como é possível visualizar na **Figura 4**.

Observem na **Figura 4** que com impacto esperado nas hospitalizações e a necessidade de uso de UTI, os óbitos se elevam em aproximadamente 100 vezes quando comparamos a situação atual (com distanciamento social - **Figura 3**) em relação ao início do mês de junho, se não houver distanciamento social. Ao visualizar a capacidade da oferta de leitos de UTI, é possível notar que o sistema de saúde seria exaurido rapidamente. Como todo paciente que demande ventilador artificial devido à Covid-19 precisará receber imediatos cuidados profissionais e ter leito estruturado para recebê-lo com qualidade, a falta de UTI causará a evolução a óbito em questão de minutos ou horas, principalmente daqueles sem acesso a leitos privados.

**Figura 4. Estimativas de óbitos e demanda hospitalar sem distanciamento social:**





Desta feita, as análises apresentadas reafirmam a **necessária colaboração da comunidade da Universidade de Brasília na manutenção do distanciamento social**, para a promoção do “achatamento da curva” e a não exaustão do sistema de saúde público e privado. Tais estimativas simuladas podem ser conferidas na ferramenta disponível em [covid-calc.unb.br](http://covid-calc.unb.br). Esta ferramenta é uma das contribuições da UnB acessíveis para quaisquer usuários, unidades federadas, e cidades do Brasil de forma gratuita.

4) Atualmente, o Distrito Federal, o que inclui as cidades onde se localizam os quatro campi da Universidade de Brasília, se encontra na **fase de transmissão sustentada**, caracterizada pela transmissão do vírus na população a partir de várias pessoas infectadas não identificadas pelo sistema de saúde. Neste momento, as medidas adotadas pela UnB visam controlar e conter os riscos e agravos à saúde pública da nossa comunidade, a fim de evitar maiores danos, incluindo aumento desproporcional de casos graves e/ou óbitos.

5) Assim, nesta fase é **indispensável a manutenção das medidas de prevenção não farmacológicas**, em especial o **distanciamento social**, sempre que possível, de forma a evitar a disseminação da doença e o comprometimento da capacidade de atenção à saúde aos pacientes, devido à baixa capacidade na velocidade necessária de ampliação do número de leitos em hospitais para acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados.

6) O que nos faz recomendar sair de casa o mínimo necessário, apenas para fazer compras de alimentos e medicamentos, evitando o contato com pessoas ou ambientes possivelmente contaminados pelo vírus. Nessas saídas, recomenda-se o uso de máscara de tecido e, ao retorno para casa, devem ser empregadas medidas de higienização pessoal, dos objetos/vestimentas/calçados utilizados e das embalagens dos alimentos adquiridos.

7) Somadas ao distanciamento social, sugere-se que continuem sendo amplamente empregadas as medidas divulgadas: **higienização correta e frequente das mãos** com água e sabão ou com antissépticos à base de álcool; **manutenção da etiqueta respiratória** (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço descartável; em seguida, jogar fora o lenço e higienizar as mãos); **atenção no sentido de evitar os toques no rosto e nos olhos** com as mãos não higienizadas; **atenção a sintomas relacionados a doenças respiratórias** (febre, tosse e dificuldade de respirar) e; **isolamento, por 14 dias, do(a) familiar que apresentar sintomas respiratórios agudos compatíveis com Covid-19**, a fim de evitar a propagação da doença no meio familiar, conforme recomendações oficiais.

8) As máscaras cirúrgicas e as N95 devem ser reservadas para profissionais de saúde, já que não há estoque suficiente no país. No entanto, o Ministério da Saúde tem recomendado a produção e o uso de máscaras caseiras feitas com tecidos de algodão. O COES reforça que, atualmente, não existem evidências científicas robustas associadas ao emprego dessa medida e redução da velocidade de transmissão da Covid-19. Para as pessoas que optarem pelo uso dessas máscaras, recomenda-se seguir as boas práticas de uso, limpeza, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção. Lembre-se: o uso de máscaras **deve ser sempre combinado com as outras medidas** de proteção.

9) Nos casos em que membros da comunidade acadêmica, devido à natureza da atividade de trabalho, necessitem se deslocar às suas unidades, recomenda-se a adoção das medidas descritas acima e adicionalmente:

- a) Manter a etiqueta respiratória e a frequente higiene das mãos nos locais de trabalho;
- b) Realizar a higienização frequente de superfícies e objetos no ambiente de trabalho, lembrando-se de, neste período, evitar o seu compartilhamento;
- c) Priorizar o uso de ventilação natural nos ambientes de trabalho, evitando o uso de condicionadores de ar e, sempre que possível, deixando a maior quantidade possível de janelas abertas;
- d) Negociar com equipes e chefias imediatas escalas de trabalho em horários alternativos, de modo que servidores(as), colaboradores(as) e discentes não estejam todos ao mesmo tempo no local de trabalho, utilizem máscaras de tecido e evitem aglomerações desnecessárias em qualquer tipo de ambiente;



\*Na necessidade de formação de escalas presenciais de trabalho, lembre-se que servidores(as) e empregados(as) públicos(as) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves devem obrigatoriamente permanecer em trabalho remoto, bem como aqueles com 60 anos ou mais e, responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, desde que haja coabitação (excetuando-se nestes critérios apenas aqueles(as) que atuam nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pela UnB).

e) Cancelar a saída de casa no caso de surgimento de sintomas respiratórios agudos sugestivos de Covid-19, e procurar assistência médica em caso necessário.

10) Às unidades administrativas e acadêmicas, em especial aos Laboratórios, que tenham serviços em que a presença nos campi seja considerada essencial, sugere-se a organização de um **Plano de continuidade das atividades frente à ocorrência de casos positivos de Covid-19 entre os membros da equipe**. Para que a pessoa doente e todas as que venham a ser expostas no ambiente de trabalho possam iniciar, de modo imediato, as medidas de isolamento pelo prazo de 14 dias a partir da exposição ou início dos sintomas.

O COES-UnB reafirma que continua à disposição da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília e da sociedade, a fim de contribuir para o combate à pandemia da Covid-19, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, bem como posteriormente, oferecendo orientações pertinentes à fase de recuperação e objetivando o retorno das atividades acadêmicas e administrativas, com o menor prejuízo possível.

Por fim, com o objetivo de acompanhamento e atualização, orientamos a nossa comunidade a acessar, no Portal da UnB, informações, orientações, documentos, decisões e cuidados no cabeçalho de nossa página.

**Comitê Gestor do Plano de Contingenciamento da Covid-19 da UnB (COES-COVID/UnB)**